

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 46/2024 - Cessão Onerosa para a Aquisição de Materiais de Esportivo para o Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 46/2024 - Cessão onerosa para Aquisição de Materiais Esportivos.

Fornecedor Selecionado:

- **Nome: Supricorp Suprimentos Ltda**
CNPJ: 54.651.716/0011-50
- **Nome: Shi Han Artigos Esportivos LTDA**
CNPJ: 60.462.124/0001-10
- **Nome: JD DUARTE MATERIAL ESPORTIVO**
CNPJ: 49.464.469/0001-70

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

RESULTADO: Chamada Pública nº 46/2024- Cessão Onerosa, Destinada a Aquisição de Materiais de Esportivo do Centro Esportivo Educacional CEE Cambuci. O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 06.064.716/0001-39, vem por meio desta informar o resultado referente a Chamada Pública nº 46/2024 - Cessão onerosa a Aquisição de Materiais de Esportivo no CE Cambuci, a saber:

- **Nome: Supricorp Suprimentos Ltda**
CNPJ: 54.651.716/0011-50
- **Nome: Shi Han Artigos Esportivos LTDA**
CNPJ: 60.462.124/0001-10
- **Nome: JD DUARTE MATERIAL ESPORTIVO**
CNPJ: 49.464.469/0001-70

Informamos ainda que, em respeito ao princípio da ampla defesa e contraditório, abre-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para que a empresa **não selecionada**, apresente suas razões recursais.

Ainda nesse sentido convoca, a empresa vencedora do certame, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** apresente a documentação constante no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação. Referidos prazos serão contados da publicação do presente resultado,

Atenciosamente,
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO

1. OBJETO:

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes e requisitos para a aquisição de materiais esportivos.

2. JUSTIFICATIVA:

Garantir a aquisição de materiais esportivos de qualidade e adequados às necessidades para a prática de atividades físicas e esportivas.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000.

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE DE MEDIDA | LOCAIS | |
|------|--|-------------------|-----------------------|------------|
| | | | AMBIENTE / LOCAL | CE CAMBUCI |
| 1 | Fita Adesiva – produto resistente a abrasão – policloreto de vinila (PVC) coberto com adesivo base borracha – 48mm x 14m cor: Branco | Unidade | Rede Olímpica / Vôlei | 08 |
| 2 | Fita Adesiva – produto resistente a abrasão – policloreto de vinila (PVC) coberto com adesivo base borracha – 48mm x 14m cor: Amarelo | Unidade | Rede Olímpica / Vôlei | 08 |
| 3 | Fita adesiva Crepe – 48mm x 50m | Unidade | Rede Olímpica / Judô | 01 |
| 4 | Faixa para graduação de judô tamanho infantil. Cinza - Tamanho: 2.15m (Infantil) para crianças que vestem kimonos de tamanhos M1. Unissex- 4cm de largura - 8 costuras. | Unidade | Rede Olímpica / Judô | 04 |
| 5 | Faixa para graduação de judô tamanho infantil. Cinza - Tamanho: 2.30m (Infantil) para crianças que vestem kimonos de tamanhos M2 e M3. Unissex- 4cm de largura - 8 costuras. | Unidade | Rede Olímpica / Judô | 30 |
| 6 | Faixa para graduação de judô Cinza - Tamanho: 2.60m (Adulto) que vestem kimono de tamanho A1- Confeccionados em tecido 100% poliéster na parte externas e polipropileno na parte interior. Produzida com linha 100% poliéster, oito costuras externas e embalagem individual. | Unidade | Rede Olímpica / Judô | 07 |
| 7 | Faixa para graduação de judô tamanho infantil. Cinza para Azul - Tamanho: 2.30m (Infantil) para crianças que vestem kimonos de tamanhos M2 e M3. Unissex- 4cm de largura - 8 costuras. | Unidade | Rede Olímpica / Judô | 30 |
| 8 | Faixa para graduação de judô - Cinza para Azul - Tamanho: 2.60m (Adulto) que vestem kimono de tamanho A1 - Confeccionados em tecido 100% poliéster na parte externas e polipropileno na parte | Unidade | Rede Olímpica / Judô | 10 |

| | | | | |
|----|--|---------|--------------------------|----|
| | interior. Produzida com linha 100% poliéster, oito costuras externas e embalagem individual. | | | |
| 9 | Faixa para graduação de judô tamanho infantil. Azul - Tamanho: 2.30m (Infantil) para crianças que vestem kimonos de tamanhos M2 e M3. Unisex- 4cm de largura - 8 costuras. | Unidade | Rede Olímpica / Judô | 02 |
| 10 | Faixa para graduação de judô - Azul - Tamanho: 2.60m (Adulto) que vestem kimono de tamanho A1 - Confeccionados em tecido 100% poliéster na parte externas e polipropileno na parte interior. Produzida com linha 100% poliéster, oito costuras externas e embalagem individual. | Unidade | Rede Olímpica / Judô | 01 |
| 11 | Faixa para graduação de judô tamanho infantil. Amarelo - Tamanho: 2.30m (Infantil) para crianças que vestem kimonos de tamanhos M2 e M3. Unisex- 4cm de largura - 8 costuras. | Unidade | Rede Olímpica / Judô | 06 |
| 12 | Faixa para graduação de judô - Amarelo - Tamanho: 2.60m (Adulto) que vestem kimono de tamanho A1 - Confeccionados em tecido 100% poliéster na parte externas e polipropileno na parte interior. Produzida com linha 100% poliéster, oito costuras externas e embalagem individual. | Unidade | Rede Olímpica / Judô | 07 |
| 13 | Faixa para graduação de judô - Laranja - Tamanho: 2.60m (Adulto) que vestem kimono de tamanho A1 - Confeccionados em tecido 100% poliéster na parte externas e polipropileno na parte interior. Produzida com linha 100% poliéster, oito costuras externas e embalagem individual. | Unidade | Rede Olímpica / Judô | 03 |
| 14 | Colchonete – em espuma aglomerada, resultado da aglutinação de diversos flocos de espumas comprimidas, que suporta trepidação e impactos, revestido em napa (malha poliéster + plastificante resistente a água), com zíper e respiro lateral, costuras reforçadas em linha nylon 60, com tratamento antiácido, antifúngico, antialérgico e antimoho Medidas: 120x 60 X 03 ag70 | Unidade | Clube Escola / Ginastica | 30 |
| 15 | Frete | Unidade | | 01 |

5. RESPONSABILIDADES:

- **Contratante:** Realizar o pagamento conforme o contrato.
Garantir o acesso para entrega.
- **Contratada:** Fornece os itens conforme as especificações.
Realizar a entrega no prazo estipulado.
Garantir a qualidade dos materiais.

6. PROPOSTA:

- 6.1** A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 30 dias a partir da data de envio.
- 6.2** As propostas podem ser enviadas para o e-mail: até a data indicada.
- 6.3** O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 6.4** Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete, esses devem ser especificados claramente.
- 6.5** Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

7. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br

Prazo para recebimento da proposta: até 23 de setembro de 2024.

8. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- Certidões negativas de débitos tributários.
- Certidões de regularidade junto ao INSS.
- Comprovação de regularidade fiscal.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

10. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

10.1 Declaração de proposta vencedora e recursos.

10.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

10.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.

- 10.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
 - 10.5** Decadência do direito de recorrer.
 - 10.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
 - 10.7** Prazos para recurso e contrarrazões.
 - 10.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
 - 10.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.
- 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS :**
- 11.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
 - 11.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 06/09/2024.